



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000024/2021
Processo: 8879-00 2021

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social



Trata-se de Projeto de Lei nº 24/21, de autoria do Vereador Júlio César Rossignoli Barros, que "Institui a campanha bimestral de Doação de Sangue no município de Juiz de Fora".

Sabe-se que a doação de sangue é essencial para salvar vidas, uma única bolsa de sangue pode ser usada em até quatro pacientes. O sangue funciona como um transportador de substâncias de extrema importância para o funcionamento do corpo e não pode ser substituído por nenhum outro líquido. Por este motivo a doação é tão importante. A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que o percentual ideal de doadores para um país esteja entre 3,5% e 5% de sua população. No Brasil, esse número é preocupante, pois não chega a 2%.

Por isso o presente Projeto de Lei é primordial para reforçar a importância da doação de sangue, sensibilizar novos doadores e fidelizar os que já existem, em especial no período da Pandemia, em que se nota um aumento da demanda transfusional, uma vez que pacientes com Covid-19 podem necessitar receber sangue, sobretudo nas formas graves de complicações da doença.

Dessa forma, após exame dos autos legislativos, libero o projeto para regular tramitação, onde sustentarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de abril de 2021.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL